



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 99 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 205-GR/UFAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, INCISO III, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS PARA COMPOR A **SUBCOMISSÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs** PARA ATUAÇÃO NAS AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, DURANTE O BIÊNIO 2025-2027:

- **LUIZ ADALBERTO PHILIPPSSEN JR., PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/FAU, SIAPE 3001114;**
- **LUIZ HENRIQUE DA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CTEC, SIAPE 1668939;**
- **MICHAEL ALVES DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ICBS, SIAPE 3316162; e**
- **YNGRID MICKAELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, TÉCNICA DE LABORATÓRIO/U. E. VIÇOSA, SIAPE 3407370.**

II - DETERMINAR QUE OS SUPRACITADOS SERVIDORES EXERÇAM, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- ATUALIZAR ANUALMENTE O CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (SIPAC), INCLUINDO NOVOS ITENS PERTINENTES À SUA RESPECTIVA TEMÁTICA, CASO NECESSÁRIO;
- PADRONIZAR OS ITENS DO CATÁLOGO DO SIPAC, DEFININDO AQUELES QUE MELHOR ATENDEM ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE, EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO;
- AVALIAR PEDIDOS DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NO CATÁLOGO DO SIPAC, FEITOS A QUALQUER TEMPO PELAS UNIDADES;
- REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS ITENS PRIORIZADOS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS, *CAMPI* FORA DE SEDE, E ÓRGÃOS DE APOIO INCLUÍDOS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), E APROVADOS PARA LICITAÇÃO;
- AUXILIAR OS/AS PREGOEIROS/AS NA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELOS FORNECEDORES DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS.

III - A PRESENTE DESIGNAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

IV - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA SUBCOMISSÃO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025.

V- REVOGAR A PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2026.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA
Autenticado Digitalmente